



INSTITUTO FEDERAL
Goiás

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
CÂMPUS JATAÍ

COMUNICADO

O Departamento de Áreas Acadêmicas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás - câmpus Jataí, comunica aos servidores interessados em concorrer ao afastamento no âmbito do Plano de Capacitação de Servidores Docentes que o quadro abaixo apresenta todos os itens da planilha de pontos (Apêndice 1 do referido Plano) e visa deixar claro como a planilha deve ser preenchida pelo candidato a afastamento que será julgada pela comissão avaliadora. **Lembramos que todos os pontos inseridos na planilha devem ser comprovados pelo candidato.**

ITEM		DETALHAMENTO
01	Regime de trabalho	O candidato deverá escolher o subitem referente ao seu regime de trabalho.
02	Tempo de serviço na Instituição	O candidato deverá computar 0,65 por semestre concluído no IFG.
03	Pontuação Média nas atividades docentes	O candidato deverá inserir a pontuação média nos últimos dois anos da planilha da jornada docente . A comissão de avaliação atribuirá 10 para a maior média dentre os candidatos. Ao restante, será atribuído nota proporcional à maior média.
04	Número de créditos já concluídos	O candidato deverá inserir o número de créditos concluídos de acordo com o programa de pós-graduação.
05	Projeto de pesquisa cadastrado no IFG (concluídos nos últimos 5 anos – com certificação)	O candidato deverá inserir o número de projetos cadastrados no IFG. Só devem ser considerados os projetos concluídos nos últimos cinco anos.
06	Pesquisa atende interesse de inserção social	O candidato deve inserir 1 caso a pesquisa atenda interesse de inserção social. É preciso elaborar e anexar um texto explicativo justificando o atendimento a este item.
07	Não estar contemplado com outro benefício	O candidato deve inserir 1 caso não esteja contemplado com outro benefício.
08	Número de orientações de IC ou TCC (últimos três anos)	O candidato deverá inserir o total de orientações concluídas de IC e TCC.
09	Pontuação por distância aérea	O candidato deverá escolher o subitem referente à distância aérea do local de pós-graduação.
10	Cargo de Gestão no âmbito do IFG	O candidato deverá inserir o número de semestres concluídos em que atuou em cargo de gestão no IFG.
11	Mestrado/Doutorado/Pós-doutorado com período a ser realizado no exterior	O candidato deverá inserir o número de meses a serem realizados no exterior.
12	Semestres concluídos no caso curso de mestrado ou doutorado ou trimestre no estágio de pós-doutorado em que o servidor se encontra matriculado (proporcional ao prazo estipulado pelo programa)	O candidato deverá inserir o número de semestres concluídos de acordo com o programa de pós-graduação (no caso de estágio pós-doutoral, considerar trimestres).
13	Projeto de ensino e/ou extensão cadastrados (concluídos nos últimos 5 anos)	O candidato deverá inserir o número de projetos de ensino/extensão cadastrados no IFG. Só devem ser considerados os projetos concluídos nos últimos cinco anos.
14	Concluiu pós-graduação (em nível de especialização, mestrado, doutorado ou pós-doutorado) sem afastamento durante o exercício no IFG	A conclusão da pós-graduação deve ter ocorridos durante o exercício no IFG, sem afastamento. Definir apenas um dos subitens.

15	Solicitações anteriores de afastamento para a mesma matrícula	O candidato deverá inserir o número de solicitações de afastamento anteriores para a mesma matrícula.
16	Orientação/supervisão de estágio (últimos 3 anos)	O candidato deverá inserir o total de orientações e/ou supervisões de estágio concluídas.

Estamos à disposição para esclarecimentos ulteriores.

Jataí, 6 de julho de 2021

FELIPPE GUIMARÃES MACIEL

Coordenador Acadêmico do Departamento de Áreas Acadêmicas - câmpus Jataí

Portaria n.º 304 de 24/02/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Felipe Guimaraes Maciel, COORDENADOR - FG1 - JAT-CA, em 06/07/2021 10:44:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/07/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.fg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 178450

Código de Autenticação: b430673356



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás

Rua Maria Vieira Cunha, nº 775, Residencial Flamboyant, JATAÍ / GO, CEP 75804-714

(64) 3605-0821 (ramal: 821)